



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0575/2022/GPBCN

Bom Despacho, 07 de novembro de 2.022

À Sua Excelência o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG



Assunto: Resposta ao ofício 110/2022 – Projeto de Lei nº 85/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, Operações de Crédito com Outorga de Garantia.

Segue anexa, nos termos do art. 16, II e art. 17, §2º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, declaração deste ordenador de despesa, acerca do impacto orçamentário e financeiro, que segue em anexo também, resultante do projeto de lei nº 85/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, Operações de Crédito- FINISA com Outorga de Garantia.

Atenciosamente,


Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, que as despesas originadas do projeto de lei nº 85/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, Operações de Crédito com Outorga de Garantia, conforme memória de cálculo em anexo, está adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022, sendo alocados recursos suficientes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos e suplementações necessárias através de anulação de saldos de outras despesas, e que o referido projeto é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2023 e seguintes, uma vez que o aporte de recursos para a sua manutenção dar-se-á através da redução de outras despesas previstas.

Declaro, por fim, ainda em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que para os exercícios de 2.023 e seguintes, as despesas decorrentes do presente projeto serão levadas em consideração na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para os exercícios.

Atenciosamente,


Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro da Despesa no Exercício Orçamentário e nos Dois Exercícios Subsequentes

A contratação da Operação de Crédito pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho junto a Caixa Econômica Federal por meio do FINISA levará em consideração o georreferenciamento e o cadastro multifinalitário, hoje implantado em Bom Despacho.

O trabalho realizado irá permitir o aumento de 3.000 novos imóveis e acréscimo de 40% da área construída no município, aumentando a receita advinda do IPTU em cerca de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Se encontra também em fase de implantação as ferramentas para apuração do monitoramento e controle do Valor Adicionado Fiscal – VAF, que após estudos realizados verifica-se a possibilidade de aumento da receita dos repasses do ICMS em torno de 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Portanto, a estimativa da receita terá um aumento anual de R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais) a partir de 2023.

Impacto Orçamentário e Financeiro
2023-2025

Tabela 1: Impacto orçamentário-financeiro

	Impacto orçamentário			Inflação	Impacto financeiro	
	Juros	Amortização	Parcela		Incremento de receita	Impacto financeiro líquido
2.023	3.660.164,89	0	3.660.164,89	4,94%	12.900.000,00	9.239.835,11
2.024	8.716.359,21	1.894.736,85	10.611.096,06	3,50%	13.537.260,00	2.926.163,94
2.025	9.410.686,88	7.578.947,40	16.989.634,28	3,00%	14.011.064,10	-2.978.570,18
TOTAL	21.787.210,98	9.473.684,25	31.260.895,23		40.448.324,10	9.187.428,87

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.